



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Taubaté, 25 de Abril de 2022

Convocação

Reunião Ordinária

A Diretoria do CAE Através desta, vem convocar todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar da Cidade de Taubaté, para a Reunião Ordinária que ocorrerá em 29 de abril de 2022, com início programado as **09:00hs** em primeira chamada e as **09:15hs** em segunda chamada. Estaremos realizando a Reunião Online (APP) ZOOM por motivo da Pandemia Covid19 na Cidade de Taubaté.

Por sua vez, a Reunião tratará das seguintes Pautas:

- Assunto as visitas nas Escolas e Creche
- Prestação de Contas SIGECON -FNDE
- Assuntos Gerais.

Poderão ser debatidos outros assuntos conforme manifestada Urgência.

Desde já agradeço a todos.

João Carlos Moreno Gomes

Presidente do CAE

Taubaté, 28 de ABRIL de 2022

Convocação para Reunião Ordinária

A Diretoria do COMDEC Através desta, vem convocar todos os membros do Conselho Municipal de Proteção Defesa Civil da Cidade de Taubaté, para a Reunião Ordinária que ocorrerá em 29 de Abril de 2022, com início programado as **14:00hs** em primeira chamada e as **14:15hs** em segunda, que na presente data devido a normas sanitária e preventivas previstas para evitar a propagação da pandemia do COVID -19, será realizada virtualmente através do endereço eletrônico <https://meet.jit.si> que poderá ser acessado através de qualquer computador ou smartphone conectado à internet, para interação na sala virtual será necessário que o equipamento tenha microfone e preferencialmente câmera.

Qualquer dúvida referente ao acesso poderá ser consultada a equipe da gestão do COMDEC, via **WhatsAap**.

Por sua vez, a Reunião tratará das seguintes Pautas:

- Fundo Municipal da Defesa Civil- FUMPDEC
- Assunto do Trabalho do COMDEC
- Assunto do Trabalho
- Temas Gerais.

Poderão ser debatidos outros assuntos conforme manifestada Urgência.

Desde já Agradeço a todos.

Diretoria do COMDEC

João Carlos Moreno Gomes

RG: 10.386.369-2

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2021, para o cargo de Escriturário para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/05/2022 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VALERIA RAMOS PINTO	075.839.937-50	103

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2021, para o cargo de Gari para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/05/2022 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EDSON JOAO MARTINS	098.676.138-99	08

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2021, para o cargo de Médico Especialista – Ginecologia Obstetrícia para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/05/2022 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MONICA DE AVILA RINALDI	611.579.707-10	08

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Orientador Social para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/05/2022 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOSIMAR JOSE CROSARIOL	341.666.868-52	25

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2021, para o cargo de Cuidador para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/05/2022 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALESSANDRA MONTUANI DE MORAIS NUNES DE SIQUEIRA	444.162.648-79	09
AYLA AVELAR DE OLIVEIRA	500.995.508-30	10

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2021, para o cargo de Recepcionista para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/05/2022 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CARLOS RODRIGO FARIA DE ASSIS	330.777.488-35	04

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2021, para o cargo de Braçal para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/05/2022 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MICHELE DE BRITO OLIVEIRA	341.350.848-26	76
CLAUMIR CLAYTON DOS SANTOS	324.629.558-10	77
CAIO OLIVEIRA	373.583.628-37	78
ANDRE LUIS GONZAGA	452.526.408-07	79
GUSTAVO HENRIQUE SOUZA CERQUEIRA	481.962.838-06	80
CLAUDIA ANDREIA DA COSTA SANTOS	098.722.708-48	81

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Instrutor de Esportes - Futsal para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/05/2022 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JONATAS ALVES DE OLIVEIRA BURSACA	333.920.408-00	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Instrutor de Esportes - Lutas para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/05/2022 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
IGOR PACHECO DE ALMEIDA	139.040.887-69	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 014/2019, para o cargo de Fiscal de Obras Particulares para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/05/2022 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JONATAN LUIZ RAMOS ANTUNES	442.402.438-58	16
CLEBER MOREIRA	266.720.988-52	17

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Assistente Social - PCD para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/05/2022 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FABIANA CRISTINA DE CAMPOS REIS	299.207.918-90	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Assistente Social para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/05/2022 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
AMANDA CRISTINA DIAS	301.656.218-93	03
SANDRA REGINA ROSA MARTINS	201.878.428-50	04

PAOLA MICHELE DE OLIVEIRA CARVALHO	320.913.268-28	05
ELIANA SILVA HONORATO	285.448.998-54	06
HALAN CRYSTIAN MENDES MOTA	290.406.338-27	07
HELOISE HELENA PEREIRA NUNES	414.195.278-86	08
LARYSSA SANTOS LAZZARIN	316.270.038-86	09
DINAH FEU DE ALMEIDA	086.448.807-64	10
JIVAGO DE CAMPOS PAULA	385.998.498-59	11
JENNIFER CRISTINA DOS SANTOS LIMA	418.259.968-30	12
ANA CLARA HENRIQUE DOS SANTOS	022.697.619-01	13
JULIANA DANTAS PIASENTIN	475.146.038-24	14

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 008/2019, para o cargo de Psicólogo para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/05/2022 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MEIRIELLEN PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO	458.988.308-20	08
DEBORAH SAMARA DA CUNHA ALVES	172.328.337-17	09
FELIPE BENITES DO NASCIMENTO	419.326.438-69	10
RUBIA HELEN SOARES BESSA	343.700.588-05	11
DELOURDES BARBARA SANTOS	057.276.038-89	12
NATHALIA HOLLAS MARINI	053.869.959-01	13
ISABELA CRISTINA DO PRADO RIBEIRO	423.984.338-38	14
FABIANA CRISTINA ALVES PEREIRA	265.374.118-07	15
DAMIANA DALVACI CARNEIRO DE FREITAS	530.491.874-68	16
MARCIA DENISE CASTILHO DO NASCIMENTO	312.900.858-62	17

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0022/2022

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: WAW CONSTRUÇÕES LTDA PROCESSO: 53.437/2021 ASSINATURA: 27/04/2022 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 19/01/2022 E ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 27/01/2022 VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 0011/2021 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 §1º INCISOS I E II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA PROCESSO: 15.156/2022 ASSINATURA: 14/04/2022 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, TRIPLO E SINGLE COM CAFÉ DA MANHÃ E 2 REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) INCLUSO 1 BEBIDA POR REFEIÇÃO (SUCO OU ÁGUA) PARA ATENDER AO EVENTO “VII FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE TAUBATÉ” VALOR: R\$ 5.218,23 VIGÊNCIA: 13/05/2022 A 15/05/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0272/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 52.838/2020 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MUSICAL VILLAGE LTDA - ME PROCESSO: 17.561/2022 ASSINATURA: 26/04/2022 OBJETO: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE 8MM X 4,80 PARA O EVENTO “FESTA DA COLÔNIA ITALIANA DE QUIRIRIM” VALOR: R\$ 20.196,00 VIGÊNCIA: 27 DE ABRIL A 01 DE MAIO DE 2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4.967/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ARGOS LTDA PROCESSO: 5.642/2022 ASSINATURA: 28/04/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL VALOR: R\$ 4.217,00 VIGÊNCIA: 12 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0018/2022 PROPONENTES: 07 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI PROCESSO: 5.642/2022 ASSINATURA: 28/04/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA QUADRADA COM 04 (QUATRO) CADEIRAS EM POLIPROPILENO VALOR: R\$ 3.900,00 VIGÊNCIA: 06 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0018/2022 PROPONENTES: 07 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ENTEK CURSOS LIVRES LTDA PROCESSO: 5.642/2022 ASSINATURA: 28/04/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR FROST FREE VALOR: R\$ 5.161,00 VIGÊNCIA: 12 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0018/2022 PROPONENTES: 07 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO PROCESSO: 356/22 ASSINATURA: 28/04/22 OBJETO: INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTES, PARA A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARALÍMPICO BRASILEIRO, POR MEIO DE ATIVIDADES DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES PARALÍMPICAS, DESDE A BASE ATÉ O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/24 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 13.019/14.

LEI Nº 5721, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Autoria: Prefeito Municipal

Denomina Escola Municipal de Ensino Infantil E. M. E. I. Profª. Marilda Prado Yamamoto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Escola Municipal de Ensino Infantil E. M. E. I. Profª. Marilda Prado Yamamoto”, localizada na Rua Bahia, 44, no Jardim dos Estados, CEP: 12062-100, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

E. M. E. I. Profª. Marilda Prado Yamamoto

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de abril de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

VERA LUCIA SCORTECCCI HILST

Secretária de Educação

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de abril de 2022.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

Resp. pelo exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

LEI Nº 5721/2022

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA

MARILDA PRADO YAMAMOTO

Marilda Prado Yamamoto foi professora e Doutora em Educação pela PUC/SP, também foi Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social e Vereadora em duas ocasiões, de 1993 a 1996 e de 2001 a 2004. Faleceu em 18 de dezembro de 2021, aos 78 anos em decorrência de um acidente vascular-cerebral sofrido por Marilda há seis anos.

Nascida em Taubaté, no dia 27 de outubro de 1943, Marilda era filha de Orlando Prado e de Maria de Lourdes Prado, viúva de Yoshio Yamamoto e mãe de Patrícia, Marcela e Eduardo.

Ministrou aulas no Ensino Médio, exerceu cargos de Docente na Universidade de Taubaté, inclusive Professora do Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar. Foi Assistente de Direção e posteriormente Administradora do Hospital Santa Isabel de Clínicas de Taubaté, atual Hospital Regional. Foi Coordenadora Regional das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

Foi homenageada em 2006, com a Comenda Jacques Félix, a maior honraria Municipal.

LEI Nº 5722, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Autoria: Vereador Serginho

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 3.485, de 29 de dezembro de 2000, para substituir o termo “sociedade” por “associação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 3.485, de 29 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública a Associação Protetora de Animais de Taubaté.”

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 3.485, de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetora de Animais de Taubaté, fundada em 11 de maio de 1980, sem fins lucrativos.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de abril de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de abril de 2022.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

Resp. pelo expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No. 699 , DE 28 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Concurso Público nº 001/2021, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Classificação Final publicada em imprensa oficial, para o preenchimento dos cargos de Professor de Educação Infantil, Professor I, Professor III – Ciências, Professor III – Educação Especial – Deficiência Auditiva, Professor III – Educação Especial – Deficiência Intelectual, Professor III – Educação Especial – Deficiência Visual, Professor III – Educação Física, Professor III – Ensino Religioso, Professor III – História, Professor III – Língua Inglesa, Professor III – Língua Portuguesa, Professor III – Matemática.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de abril de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEMABEA Nº 25, DE 28 DE ABRIL DE 2022

MAGALI NEVES RODRIGUES, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Comissão Especial com a incumbência de proceder à análise e acompanhamento do procedimento de Tomada de Preços nº 04/22 para a elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem do Município;

Art. 2º A Comissão Especial terá os seguintes membros:

Paulo Roberto Prado Salinas

Gabriel de Miranda Alcântara

Lais Bonafé Marcondes Pereira

Art. 3º No caso da ausência de um dos membros atuará como suplente:

Andressa Carvalho da Silva

Prefeitura Municipal de Taubaté aos 28 de abril de 2022, 383ª da fundação do povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MAGALI NEVES RODRIGUES

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL

DECRETO Nº 15295 , DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre outorga de permissão de uso de espaço público municipal que especifica

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 67057/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, nos termos do § 3º do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté, à Associação Beneficente Anjos da Cidade – CNPJ nº 26.033.380/0001-54, o uso do espaço público municipal denominado Praça Monsenhor Silva Barros, s/n, aos sábados, no horário compreendido entre 14h e 23h, tendo como objetivo a reinserção social da pessoa em situação de rua.

Art. 2º A permissão de que trata o art. 1º é concedida a título precário e sem qualquer ônus recíproco.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de abril de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de abril de 2022.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PROCESSO Nº. 20.003/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 253/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da empresa SILVIO VIGIDO – ME, no valor de R\$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais);
PMT, aos 27/07/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à

Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 106/22, que cuida da aquisição de aparelhos de ar condicionado devidamente instalados, com encerramento dia **13.05.22 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 120/22, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para implantar, fornecer e executar o plantio e o acompanhamento de mudas de árvores (Tipos I, II e III), por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia **13.05.22 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 127/22, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de gabiões tipo caixa, saco, colchão, geotêxtil e arame para armação, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **13.05.22 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 37/22 - Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada em serviços de remoção, limpeza e instalação de aparelho de ar condicionado, com encerramento dia **13.05.22 às 13h30**.

Pregão eletrônico Nº 137/22, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de fraldas, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **13.05.22 às 13h30**.

Pregão eletrônico Nº 140/22, que cuida da contratação de empresa especializada em serviços para adequação do sistema de iluminação no Ginásio da Vila Aparecida - Quadra de Futsal, com encerramento dia **13.05.22 às 13h30**.

PMT, aos 28.04.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2022 – dia da Assembleia Eleitoral da Comissão de Feiras de Arte e Artesanato de Taubaté, conforme Decreto nº 15.252, de 25 de Fevereiro de 2022, que institui Regulamento de processo eleitoral dos membros representantes dos artesões/expositores da Comissão de Feiras de Arte e Artesanato de Taubaté – A Comissão Regulamentadora, constituída pela Portaria SECEC nº 35, de 21 de março de 2022, após completado o período de votação, que aconteceu das 08h00 às 16h00 deste mesmo dia, realizou a contagem e apuração dos votos e vem, por meio deste documento, tornar público o resultado do referido processo eleitoral, conforme segue:

Total de votos – 21 | 16 votos válidos

Categoria Artesanato

Marinalva Pereira da Silva – 13 votos | 08 votos válidos

Sueli Marçal Silva – 02 votos | 02 votos válidos

Votos Nulos – 06 votos | 06 votos válidos

Categoria Artes

Mauro Moutinho dos Prazeres – 20 votos | 15 votos válidos

Votos Nulos – 01 voto | 01 voto válido

Em observação ao Artigo 16 do Regulamento do processo eleitoral, onde “Para que seja legitimada a eleição, cada candidato deverá ter o mínimo de cinco votantes”, desta forma, foram eleitos como membros representantes dos artesões/expositores da Comissão de Feiras de Arte e Artesanato de Taubaté a Senhora Marinalva Pereira da Silva, na Categoria Artesanato e o Senhor Mauro Moutinho dos Prazeres, na Categoria Artes. Nada mais havendo para o momento, assinam abaixo os membros da Comissão Regulamentadora.

Ruth Camara Rodrigues

Wesley Luan Carneiro dos Santos

Alexandre de Moraes Almeida

Josiane Ester Martins

Julio Sérgio de

Lima

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

GILBERTO GRUBLIASKAS

Av. Bartolomeu da Cunha, Nº 187, Quadra F, Lote 81, Vale dos Príncipes – Independência - Taubaté-SP, BC 3.4.069.014.001

Processo Adm. Nº 62.343/2.021

Tendo em vista os elementos constantes no Processo Administrativo nº 31.574/2.012, fica pela presente V.S.ª **NOTIFICADA** para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras Públicas, o **HABITE-SE** do prédio **COMERCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado aos responsáveis o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

SUELY DE FATIMA BARBOSA

Av. Andre Cursino dos Santos, Nº 491, Quadra 26, P/Lote 23, Área B, - São Gonçalo - Taubaté-SP, BC 2.1.126.033.001

Processo Adm. Nº 65.033/2.021

Tendo em vista os elementos constantes no Processo Administrativo nº 48.944/2.020, fica pela presente V.S.ª **NOTIFICADA** para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras Públicas, o **HABITE-SE** do prédio **MISTO** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado aos responsáveis o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**YARA APARECIDA DOS SANTOS**

Rua Amaralina, Nº 856, Quadra 9, P/Lote 183, Jair Freire – Piracangaguá - Taubaté-SP.
BC 4.4.060.015.001.

Processo Adm. Nº 19.336/2.022

Tendo em vista os elementos constantes no Processo Administrativo nº 3.071/1.982, fica pela presente V.S.^a **NOTIFICADA** para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras Públicas, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado aos responsáveis o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**JORGE FRANCISCO BASSIL**

Rua Humaitá, Nº 43, Centro - Taubaté-SP, BC 1.6.038.010.001

Processo Adm. Nº 4.948/2.022

Considerando a constatação de falta de conservação predial e suas dependências, após vistoria levada efeito pela Divisão de Fiscalização de Obras particulares, subordinada a Secretária de Obras no endereço supracitado, fica pela presente V.S.^a **NOTIFICADA** para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, proceda a **DEMOLIÇÃO** conforme determinam os Artigo 90, Inciso I, da Lei Complementar Nº 054 de 18 de fevereiro de 1994, ou proceda a limpeza e **MANUTENÇÃO** predial em conformidade os Artigos 437, 440 e 441 da Lei Complementar Nº 007 de 17 de maio de 1991.

O não atendimento desta Notificação no prazo fixado implicará em multas sem prejuízo de demais providências Administrativas legais e cabíveis por parte da Municipalidade, podendo ser imputado aos responsáveis pela obra o crime previsto no Art. 330 do Código Penal “*Desobedecer à ordem legal de funcionário público; Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa*”.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**IZAURA FARIA LEMES**

Rua dos Emboabas, Nº 216, Alto do São Pedro - Taubaté-SP, BC 2.4.013.005.001

Processo Adm. Nº 7.503/2.022 – NP 236/2.022

Considerando a constatação de falta de conservação predial e suas dependências, após vistoria levada efeito pela Divisão de Fiscalização de Obras particulares, subordinada a Secretária de Obras no endereço supracitado, fica pela presente V.S.^a **NOTIFICADA** para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, proceda a **DEMOLIÇÃO** conforme determinam os Artigo 90, Inciso I, da Lei Complementar Nº 054 de 18 de fevereiro de 1994, ou proceda a limpeza e **MANUTENÇÃO** predial em conformidade os Artigos 437, 440 e 441 da Lei Complementar Nº 007 de 17 de maio de 1991.

O não atendimento desta Notificação no prazo fixado implicará em multas sem prejuízo de demais providências Administrativas legais e cabíveis por parte da Municipalidade, podendo ser imputado aos responsáveis pela obra o crime previsto no Art. 330 do Código Penal “*Desobedecer à ordem legal de funcionário público; Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa*”.

AUTO DE INFRAÇÃO**MARCUS RICARDO DE OLIVEIRA**

Praça Antonio Lucci, Nº: 15, P/Lote 14,15 e 16, Quadra 03, Vila Santa Isabel, Estiva, CEP: 12050-560, B.C.: 4.2.009.152.001.

Processo Adm. Nº 67.835/2.021

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **AUTUA** o Sr. Marcus Ricardo de Oliveira, proprietário e responsável pelo imóvel localizado no endereço acima mencionado, por ter descumprido o Termo de Embargo sob o Nº 261/2022 expedido em 16 de fevereiro de 2022, anexo às folhas 04 no processo administrativo em epigrafe, embargo lavrado por estar **AMPLIANDO PREDIO RESIDENCIAL E COMERCIAL** em desacordo com o projeto aprovado através do processo administrativo PE Nº 101569/2021, aprovado em 03 de Dezembro de 2021 e em desacordo com as Normas Municipais (OBRA OCUPANDO RECUO OBRIGATORIO), em imóvel cadastrado nesta Prefeitura sob o **B.C. Nº 4.2.009.152.001**, estando esta construção em desacordo com as normas Municipais, infringindo o Artigo 18 combinado com o Artigo 82, Inciso II, da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, aplica-lhe a multa conforme o Decreto Municipal Nº 14.762 de 13 de Julho de 2020 e Decreto Nº14.840 de 20 de Outubro de 2020, item 04 subitem 4.3, no valor de **RS 10.454,85 (Dez Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos)** correspondente a 45 **(Quarenta e Cinco)** U.F.M.T. nos termos do Artigo 85 e Incisos da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994.

Ficando este desde já, intimado para que, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da publicação desta, recolher a multa aos cofres públicos ou ainda, no mesmo prazo, apresentar defesa por escrito nos termos dos Artigos 95 e 96 da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994.

Considerando a constatação de falta de conservação predial referente ao reservatório de água, após vistoria levada efeito pela Divisão de Fiscalização de Obras particulares, subordinada a Secretária de Obras no endereço supracitado;

Fica pela presente V.S.^a **NOTIFICADA** para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento desta, proceda a **DEMOLIÇÃO** conforme determinam os Artigo 90, Inciso I, da Lei Complementar Nº 054 de 18 de fevereiro de 1994.

Ou proceda a limpeza e **MANUTENÇÃO** predial em conformidade os Artigos 437, 440 e 441 da Lei Complementar Nº 007 de 17 de maio de 1991.

O não atendimento desta Notificação no prazo fixado implicará em multas sem prejuízo de demais providências Administrativas legais e cabíveis por parte da Municipalidade, podendo ser imputado aos responsáveis pela obra o crime previsto no Art. 330 do Código Penal “*Desobedecer à ordem legal de funcionário público; Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa*”.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**INDARU INDÚSTRIA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**

Av. Dr. José Ortiz Patto, Nº 2001 B, Chácara São Manuel – Una - Taubaté-SP.
BC 6.4.083.053.001

Processo Adm. Nº 6.457/2.022 – NP 203/2.022

Tendo em vista os elementos constantes no Processo Administrativo nº 13.239/2.010, fica pela presente V.S.^a **NOTIFICADA** para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras Públicas, o **HABITE-SE** do prédio **INDUSTRIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado aos responsáveis o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**MARIA JANETE DE CARVALHO**

Av. Branca de Neve, Nº 350, Quadra 85, Lote 07, Jd. Gurilandia – Água Quente - Taubaté-SP, BC 6.4.078.007.001

Processo Adm. Nº 7.924/2.022 – NP 246/2.022

Tendo em vista os elementos constantes no Processo Administrativo nº 34.190/2.021, fica pela presente V.S.^a **NOTIFICADA** para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras Públicas, o **HABITE-SE** do prédio **MISTO** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado aos responsáveis o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

João Mariotto Neto

Gestor de Fiscalização - DFOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ							
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA							
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO							
Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;							
O Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/2022 a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 27/04/2022 a 27/04/2022 nesta Secretaria, e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.							
Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BHR4832	R000482375	74550	23/01/2022	BHR4832	R000482314	74550	24/01/2022
BHS0475	R000479304	60503	08/01/2022	BHT7084	R000478555	74550	02/01/2022
BMD1783	R000474469	74630	20/12/2021	BPE8236	R000479220	60503	14/01/2022
BZQ8492	R000478020	74550	01/01/2022	BZQ8492	R000478017	74550	01/01/2022
CBO5593	R000476733	74550	26/12/2021	CDK9726	R000476344	74550	25/12/2021
CDS4452	A000051552	55412	15/01/2022	CDS6G94	R000479706	74550	08/01/2022
CEW0011	R000475128	74550	26/12/2021	CVQ2175	R000476286	74550	26/12/2021
CVQ2175	R000475953	74630	27/12/2021	CVQ2175	R000479780	74550	06/01/2022
CVQ2175	A000051431	55412	12/01/2022	CYG4189	R000476957	74550	25/12/2021
CYG4189	R000479416	60503	14/01/2022	DBU6283	A000050850	55412	27/12/2021
DBU6283	A000051027	55412	04/01/2022	DBZ6D16	R000479991	74550	06/01/2022
DDM9779	R000473218	74550	18/12/2021	DDY8804	R000476159	74550	27/12/2021
DDY8804	R000478591	74550	03/01/2022	DDY9512	A000052418	55412	01/02/2022
DEE5438	R000483368	74550	28/01/2022	DIO1334	A000050829	55412	24/12/2021
DIO1334	R000477031	74550	26/12/2021	DIO1334	R000477695	60503	01/01/2022
DIX9197	R000478903	74550	08/01/2022	DJG2038	R000473576	74550	18/12/2021
DKF2B43	R000478499	74550	01/01/2022	DKF2B43	R000482515	74550	22/01/2022
DKH5509	R000482154	74550	23/01/2022	DKS0067	A000052224	55412	27/01/2022
DLJ6828	R000479084	74550	12/01/2022	DMA9022	R000473703	74550	20/12/2021
DQY0A99	R000484271	74550	29/01/2022	DRS8636	R000476284	74550	26/12/2021
DSM2I21	R000480651	74550	08/01/2022	DSM2I21	P000298104	53800	29/01/2022
DSU7624	R000474198	74550	20/12/2021	DSY2043	E000000798	73662	13/01/2022
DTK8253	R000482201	74550	21/01/2022	DYL4387	R000476007	74550	24/12/2021
DZS1068	R000478151	74630	05/01/2022	DZS1068	R000479973	74550	10/01/2022
EAB7911	A000051151	55412	06/01/2022	EAO9556	A000051811	55412	20/01/2022
EGV6207	A000051461	55412	12/01/2022	EIL3287	A000052612	55412	04/02/2022
EKD0952	R000474077	74550	21/12/2021	EKD0952	R000475869	74550	23/12/2021
EKD0952	R000481033	74550	15/01/2022	EKD0952	R000482278	74550	25/01/2022
EMA8J86	R000483998	74550	30/01/2022	ENC7790	R000481929	74550	22/01/2022
ENR8998	R000476094	74550	28/12/2021	ENZ3J97	R000481136	74550	15/01/2022
EOR9094	R000480899	74550	15/01/2022	ERP8659	R000480314	74550	10/01/2022

Table with columns for license plate, registration number, category, and date. Includes entries like ESJ1140, ETI6760, EWV8471, etc.

Table with columns for license plate, registration number, category, and date. Includes entries like PKV4190, PLU0C64, PYH0849, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/2022 a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 14/04/2022 a 14/04/2022 nesta Secretaria, e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

Table with columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr. Lists multiple vehicle infractions and their corresponding details.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO


Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/2022 a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 11/04/2022 a 11/04/2022 nesta Secretaria, e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

Table with columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr. Lists multiple vehicle infractions and their corresponding details.

FCQ2J03	R000486999	74550	05/02/2022	FCQ2J03	R000484689	60503	06/02/2022
FCS6754	R000480982	60503	17/01/2022	FEQ6048	A000052533	55412	03/02/2022
FEW3366	A000052004	55412	24/01/2022	FEZ9140	A000052684	55412	07/02/2022
FFD1711	R000479934	74550	12/01/2022	FFD1711	R000479607	74550	14/01/2022
FFJ7D33	R000481427	74550	15/01/2022	FFN5744	R000486547	74550	05/02/2022
FFN5744	R000485187	60503	12/02/2022	FFO7958	R000486901	74550	12/02/2022
FGA8399	R000485928	74550	11/02/2022	FGK5505	A000052638	55412	04/02/2022
FGY7216	A000051821	55412	20/01/2022	FGY7216	A000052019	55412	24/01/2022
FGY7216	A000052023	55412	24/01/2022	FGY7216	A000052142	55412	26/01/2022
FGY7216	A000052127	55412	26/01/2022	FHA8325	R000481257	74550	15/01/2022
FIK2056	R000480541	74550	10/01/2022	FIL7J28	R000486902	74550	12/02/2022
FIO7466	R000486601	74550	07/02/2022	FKG7E09	R000480950	60503	17/01/2022
FKU1101	R000480821	60503	16/01/2022	FND3309	R000483153	74550	26/01/2022
FOM6939	R000482408	74550	24/01/2022	FOW9848	R000478731	74550	12/01/2022
FPB9F45	R000483741	74550	28/01/2022	FPB9F45	R000487055	74550	08/02/2022
FSD8570	R000479123	74630	12/01/2022	FTC5996	A000053139	55412	15/02/2022
FUD1G58	R000480702	60503	17/01/2022	FVA1473	P000296957	54521	01/02/2022
FVI5249	R000482838	74550	23/01/2022	FVI5249	R000486897	74630	12/02/2022
FVI9717	R000481439	74550	16/01/2022	FYT1E17	R000485470	74550	07/02/2022
FZE3818	A000052048	55412	25/01/2022	GBH0149	A000052066	55412	25/01/2022
GBO7J26	R000484506	74550	29/01/2022	GGA7174	R000482025	60503	21/01/2022
GGX5E90	A000051847	55412	20/01/2022	GGX5E90	A000051814	55412	20/01/2022
GGX5E90	R000481885	74550	24/01/2022	GGX5E90	R000481573	56732	24/01/2022
GGX5E90	R000483947	60503	29/01/2022	GGX5E90	R000487411	74550	07/02/2022

GIY7D88	R000485229	74550	14/02/2022	GJJ6A39	A000053416	55412	21/02/2022
GJN0012	R000484330	74550	29/01/2022	GSD7231	A000052510	55412	03/02/2022
GUU4F54	A000052575	55412	04/02/2022	GUU4F54	A000052600	55412	04/02/2022
GWK4928	R000481196	74550	17/01/2022	GXF5198	R000486660	74550	14/02/2022
GYV6A30	A000052858	55412	10/02/2022	HBZ6F48	R000486552	74550	05/02/2022
HHS8C76	R000486871	74550	11/02/2022	HJZ1722	P000295627	54870	25/01/2022
HMV7955	R000481060	74550	17/01/2022	HZZ4347	A000052997	55412	14/02/2022
JPB6446	A000052373	55412	31/01/2022	KRK3075	A000051628	55412	18/01/2022
KUW2351	R000482364	74550	22/01/2022	KUW2351	R000486285	74550	14/02/2022
KXG2J26	R000486127	74550	13/02/2022	KXG2J26	R000486131	74550	13/02/2022
KXS8I54	R000481932	60503	21/01/2022	KXU5A24	R000480327	74550	10/01/2022
KXX1630	R000483181	74550	26/01/2022	LBW5D06	R000479072	74550	13/01/2022
LJW1657	R000486774	74550	08/02/2022	LMV4D99	R000484402	74550	30/01/2022
LPP4F87	R000480326	74630	10/01/2022	LRV7163	R000481411	74550	15/01/2022
LRX7A41	R000481915	60503	23/01/2022	MFF9081	R000483633	74550	27/01/2022
MQB4E31	R000487110	74630	09/02/2022	NDO9212	R000479694	74550	12/01/2022
NJG8E38	R000484514	74550	29/01/2022	NJT5527	R000488080	74550	17/02/2022
OPX8553	R000486545	74550	05/02/2022	OQE6741	R000482832	74550	23/01/2022
OVRO399	R000481011	74550	16/01/2022	OWI1867	R000486924	74550	12/02/2022
PVL5E15	A000053588	55412	23/02/2022	PXQ3034	R000486808	74550	11/02/2022
PXY7966	R000480279	74550	10/01/2022	QOR2H64	R000485284	74550	07/02/2022
QPO8588	R000483419	74550	27/01/2022	QUY6401	R000482669	74550	22/01/2022
QXB3B75	E000000877	73662	10/02/2022	QXC9G46	R000486485	74550	08/02/2022
RBU7A63	P000301673	55250	02/02/2022	RBU7A63	P000290566	55500	04/02/2022
RIZ0B50	R000482221	74550	23/01/2022	RTA1I27	R000481344	74550	16/01/2022




UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Pregão Presencial nº 10/2018 –
Contratação de empresa para
prestação de serviços de
conservação e limpeza, nos
prédios pertencentes e utilizados
pela Universidade.

DESPACHO:
Com base no parecer jurídico e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a prorrogação do Contrato nº 22/2018, mantido com a empresa MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de conservação e limpeza nos prédios pertencentes e utilizados pela Universidade de Taubaté, no importe de R\$ 2.252.831,40 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos), por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/05/2022, com fundamento na cláusula oitava, do contrato, e no Art. 57, II, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minuta apresentada nos autos do Processo Pregão nº 10/2018, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

- 1) Publique-se;
- 2) Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho;
- 3) Redija-se o termo de aditamento.

Taubaté, 28 de abril de 2022.

Profª. Dra. Nara Lucia Perondi
Fortes - Reitora




UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Concorrência Pública nº 02/2019 –
Permissão de uso, a título
oneroso e precário, de pontos
comerciais fixos para
comercialização de alimentos
(cantinas) nas dependências da
Universidade de Taubaté.

DESPACHO:
Com base no parecer jurídico e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a prorrogação do Termo de Permissão de Uso nº 01/2019, mantido com a empresa ROSA MARIA DA SILVA GOMES, que tem por objeto a permissão de uso, a título oneroso e precário, de pontos comerciais fixos para comercialização de alimentos (cantinas), por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/05/2022, com fundamento na cláusula décima segunda, do contrato, e no Art. 57, II, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minuta apresentada nos autos do Processo Concorrência Pública nº 02/2019, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

- 1) Publique-se;
- 2) Redija-se o termo de aditamento.

Taubaté, 28 de abril de 2022.

Profª. Dra. Nara Lucia Perondi
Fortes - Reitora




UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial nº 14/2022

“Aquisição de produtos e materiais para tratamento de piscina”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório a favor da empresa **DAUPEMA PROD. PARA PISCINAS & LAZER LTDA ME** no valor de **R\$ 67.618,50** (sessenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcia Regina Rosa Godoy – Pregoeira.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
Conforme determina a Lei Federal
UNITAU nº 8.666/93 e suas alterações

Identificação: **TERMO DE CONVÊNIO (PROC.PREX-075/2018)**
Conveniado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
Objeto do Convênio: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Convênio, bem como do Plano de Trabalho celebrado entre a Universidade de Taubaté, Prefeitura Municipal de Taubaté, sem prejuízo da rescisão amigável ou denúncia unilateral do convênio, devidamente comunicada por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Em uma como em outra hipótese, os programas ou atividades em curso não sofrerão interrupção.
Celebração: 21/12/2021.
Vigência: 14/01/2022 até 13/01/2023.

JORNAL
VOZ DO VALE
& REGIÃO
ACESSE:
VOZDOVALE
ONLINE.COM.BR

2º EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ

Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté / Tel. 3631-4478

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito
Bel. Marcello Verderano
Oficial Titular

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **WALTER DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR** e **LUANA SARMENTO PEIXOTO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 06 de junho de 1986, de profissão bancário, residente em Taubaté/SP, filho de **WALTER DOS SANTOS RODRIGUES**, natural de Taubaté - SP e de **REGINA CÉLI SILVA MARTINS RODRIGUES**, natural de Santo Antonio do Pinhal - SAP, residentes e domiciliados em Taubaté - SP.

A habilitante é natural de Vila Velha-ES, nascido a 29 de março de 1982, de profissão corretora de seguros, residente em Taubaté/SP, filha de **MÁRIO AFRÂNIO PEIXOTO NETO** e de **SILVIA REGINA TRANCOSO SARMENTO**.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS GOMES** e **ANGÉLICA BERALDO DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos

pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de São Caetano do Sul-SP, nascido a 19 de fevereiro de 1986, de profissão operador de equipamentos, residente em Taubaté/SP, filho de **JOSÉ ELIDIO GOMES**, aposentado, nacionalidade brasileira, 71 anos, natural de Lagoinha/SP, nascido na data de 11 de janeiro de 1951, residente e domiciliado Taubaté-SP e de **SILVIA HELENA GERVASIO DOS SANTOS**, cozinheira, nacionalidade brasileira, 59 anos, natural de Pindamonhangaba/SP, nascida na data de 19 de novembro de 1962, residente e domiciliada Aparecida/SP.

A habilitante é natural de Cruzeiro-SP, nascido a 26 de agosto de 1992, de profissão operadora de caixa, residente em Taubaté/SP, filha de **ALEXANDRE BERALDO DA SILVA**, balconista, nacionalidade brasileira, 55 anos, natural de Cruzeiro/SP, nascido na data de 10 de novembro de 1966 e de **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, diarista, nacionalidade brasileira, 55 anos, natural de Cruzeiro/SP, nascida na data de 27 de junho de 1966, residentes e domiciliados Cruzeiro/SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela

Imprensa Local.

Taubaté, 14 de abril de 2022

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **HUGO FERNANDO GARELLO RAMOS** e **STEFANI VENTURA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 14 de novembro de 1991, de profissão metalúrgico, residente em Taubaté/SP, filho de **LUIZ ROBERTO RAMOS**, falecido em Taubaté-SP na data de 20 de outubro de 2017 e de **SANDRA REGINA GARELLO RAMOS**, 64 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 11 de junho de 1957, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 13 de novembro de 2000, de profissão técnica em radiologia, residente em Taubaté/SP, filha de **SÉRGIO DOS SANTOS VENTURA**, 49 anos, natural de São Paulo-SP, nascido na data de 01 de setembro de 1972 e de **SIMONE APARECIDA DOS SANTOS VENTURA**, 45 anos, natural de Caçapava-SP, nascida na data de 15 de janeiro de 1977, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **LUCAS**

GABRIEL DE OLIVEIRA e **LARISSA NATALY DE PAULA SANTANA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 15 de agosto de 1999, de profissão repositor, residente em Taubaté/SP, filho de **JULIO CESAR DE OLIVEIRA**, 51 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 30 de março de 1971 e de **ANGÉLICA ALVES DE OLIVEIRA**, 51 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 21 de junho de 1970, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de São Paulo-SP, nascido a 23 de fevereiro de 1999, de profissão técnica de enfermagem, residente em Taubaté/SP, filha de **OSVALDO DE PAULA SANTANA**, 51 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 13 de agosto de 1970 e de **KATIA CRISTINA PRADO DE PAULA SANTANA**, 49 anos, natural de Tremembé-SP, nascida na data de 06 de maio de 1972, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 19 de abril de 2022